

INSTITUTO POLITÉCNICO DE BEJA

Despacho n.º 22 389/2005 (2.ª série). — Por meu despacho de 22 de Setembro de 2005:

António Joaquim Vinagre Padeirinha — celebrado contrato administrativo de provimento, precedendo concurso, como técnico superior de 2.ª classe (área de gestão de projectos especiais e relações externas), para o Instituto Politécnico de Beja, com a remuneração correspondente ao escalão 1, índice 400. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

11 de Outubro de 2005. — Pelo Presidente, o Vice-Presidente, (*Assinatura ilegível.*)

Despacho n.º 22 390/2005 (2.ª série). — Por meu despacho de 7 de Setembro de 2005:

Hugo Miguel Magro Gonçalves — celebrado contrato administrativo de provimento, precedendo concurso, como especialista de informática do grau 1, nível 2, para o Instituto Politécnico de Beja, com a remuneração correspondente ao escalão 1, índice 480. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

11 de Outubro de 2005. — Pelo Presidente, o Vice-Presidente, (*Assinatura ilegível.*)

INSTITUTO POLITÉCNICO DE BRAGANÇA

Despacho n.º 22 391/2005 (2.ª série). — Por despacho de 26 de Setembro de 2005 do presidente do Instituto Politécnico de Bragança, nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro:

Atilano Reis Mendes Suarez — autorizado o contrato administrativo de provimento para o exercício das funções de técnico superior principal nos serviços centrais deste Instituto, correspondendo-lhe a remuneração mensal ilíquida referenciada na escala salarial constante do anexo ao Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro.

11 de Outubro de 2005. — O Administrador, *Fernando Manuel Pêgo da Silva Barros.*

Despacho n.º 22 392/2005 (2.ª série). — Por despacho de 23 de Setembro de 2005 do presidente do Instituto Politécnico de Bragança, nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro:

Horácio Ilídio Correia Martins — autorizado o contrato administrativo de provimento para o exercício das funções de técnico superior de 1.ª classe nos serviços centrais deste Instituto, correspondendo-lhe a remuneração mensal ilíquida referenciada na escala salarial do anexo ao Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro.

11 de Outubro de 2005. — O Administrador, *Fernando Manuel Pêgo da Silva Barros.*

Despacho n.º 22 393/2005 (2.ª série). — Por despacho de 26 de Setembro de 2005 do presidente do Instituto Politécnico de Bragança, nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro:

Alexandre Augusto Machado Afonso — autorizado o contrato administrativo de provimento para o exercício das funções de técnico profissional especialista principal nos serviços centrais deste Instituto, correspondendo-lhe a remuneração mensal ilíquida referenciada na escala salarial constante do anexo ao Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro.

11 de Outubro de 2005. — O Administrador, *Fernando Manuel Pêgo da Silva Barros.*

Despacho n.º 22 394/2005 (2.ª série). — Por despacho de 6 de Outubro de 2005 do presidente do Instituto Politécnico de Bragança, proferido nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro:

Licenciado Nuno Miguel Duarte Cerqueira Dinis — autorizada por mútuo acordo a rescisão do contrato administrativo de provimento como equiparado a assistente do 1.º triénio da Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Bragança, com efeitos a partir do dia 8 de Outubro de 2005.

11 de Outubro de 2005. — O Administrador, *Fernando Manuel Pêgo da Silva Barros.*

Despacho n.º 22 395/2005 (2.ª série). — Por despacho de 26 de Setembro de 2005 do presidente do Instituto Politécnico de Bragança, proferido nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro:

Maria Isabel da Silva Madeira — autorizada a comissão de serviço extraordinária para o exercício das funções de técnica profissional especialista principal na Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Bragança, correspondendo-lhe a remuneração mensal ilíquida referenciada na escala salarial constante do anexo ao Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro.

11 de Outubro de 2005. — O Administrador, *Fernando Manuel Pêgo da Silva Barros.*

Despacho n.º 22 396/2005 (2.ª série). — Por despacho de 26 de Setembro de 2005 do presidente do Instituto Politécnico de Bragança, nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro:

Etelvina Teresa Pires Pereira — autorizado o contrato administrativo de provimento para o exercício das funções de técnica especialista nos serviços centrais deste Instituto, correspondendo-lhe a remuneração mensal ilíquida referenciada na escala salarial constante do anexo ao Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro.

11 de Outubro de 2005. — O Administrador, *Fernando Manuel Pêgo da Silva Barros.*

Despacho n.º 22 397/2005 (2.ª série). — Por despacho de 19 de Setembro de 2005 do presidente do Instituto Politécnico de Bragança, proferido nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro:

Licenciada Ana Flávia Lopes Miguel — autorizado o contrato administrativo de provimento para o exercício das funções de equiparada a assistente do 1.º triénio, em regime de exclusividade, da Escola Superior de Educação deste Instituto, com efeitos a partir de 19 de Setembro de 2005, por ter iniciado funções nessa data, por urgente conveniência de serviço, e deverá terminar a 18 de Agosto de 2006, a que corresponde a remuneração mensal ilíquida de acordo com o Decreto-Lei n.º 408/89, de 20 de Novembro, e posteriores alterações.

13 de Outubro de 2005. — O Administrador, *Fernando Manuel Pêgo da Silva Barros.*

Despacho n.º 22 398/2005 (2.ª série). — Por despacho de 12 de Outubro de 2005 do presidente do Instituto Politécnico de Bragança, nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro:

José Pereira Alves — autorizado o contrato administrativo de provimento para o exercício das funções de técnico de 1.ª classe nos Serviços Centrais deste Instituto, correspondendo-lhe a remuneração mensal ilíquida referenciada na escala salarial constante do anexo ao Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro.

14 de Outubro de 2005. — O Administrador, *Fernando Manuel Pêgo da Silva Barros.*

Edital n.º 881/2005 (2.ª série). — 1 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso, devidamente autorizado por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Bragança de 7 de Setembro de 2005, se encontra aberto concurso externo de ingresso para um lugar de técnico de 2.ª classe estagiário, área de ensino de Português-Inglês para o Centro de Línguas.

1.1 — Quota para candidatos com deficiência — nos termos do n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, é garantida a preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal.

2 — Legislação aplicável — o presente concurso regula-se pelos seguintes diplomas:

- Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho;
- Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro;
- Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com a redacção introduzida pelo Decreto-lei n.º 218/98, de 17 de Julho;
- Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;
- Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com a redacção que lhe foi conferida pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho;
- Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro.

3 — Prazo de validade — o concurso é válido apenas para o preenchimento do lugar indicado, caducando com o seu preenchimento.

4 — Conteúdo funcional — ao lugar a preencher corresponde o seguinte conteúdo funcional: conceber, adaptar e ou aplicar métodos